



Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

AUTORIZA LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a licenciar-se de suas funções, para cumprir Missão Institucional à Europa entre os dias 10 e 22 de junho de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. MARCELO ZAPPE BISOGNO
Presidente

Ver. Admar Pozzobom
1º Secretário

Registre-se e cumpra-se.